Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6333
Carimbado Eletronicamente

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0061919-27.1996.8.19.0001
FALÊNCIA

TJRJ CAP EMP05 202209079386 21/12/22 15:15:43139577 PROGER-VIRTUAL

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, nesse ato representada pela sócia **Dra. Lívia Gavioli Machado**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

I - LEILOEIRO

Em análise apresentada no Relatório circunstanciado, às fls. 6198, verificou-se que, durante todo processamento do feito, foram nomeados leiloeiros distintos para alienação dos ativos arrecadados. Contudo, diante da multiplicidade de ações correlatas, incluindo a ação de responsabilidade em face dos sócios (processo nº 0029915-24.2002.8.19.0001), esta Síndica sugere que um único profissional seja nomeado como responsável por todos os certames para que o trabalho seja desenvolvido em linha com a celeridade necessária e pautada em plano de trabalho conjunto.

O plano consiste na análise de todos os ativos ainda não realizados, conforme planilha em anexo, reavaliação, elaboração de editais que serão devidamente submetidos à apreciação de V. Exa., bem como busca pelo maior número de interessados, ampla divulgação e realização do leilão.

Além disso, a partir da análise pormenorizada dos ativos, será possível apresentar estratégia de venda nos termos do art. 142, IV, V e § 2ª-A, III, imprimindo celeridade e efetividade ao procedimento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6334
Carimbado Eletronicamente

Para tanto, com objetivo de melhorar o desempenho nas atividades propostas, esta Síndica buscou no mercado profissionais aptos a desenvolver com presteza e expertise a atividade.

Diante disso, **requer sejam nomeados o Leiloeiros RENATO SCHLOBACH MOYSÉS**, brasileiro, casado, leiloeiro oficial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP sob o n.º 654** e **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA** matriculado na **JUCERJ sob o nº 258**, para desempenharem a venda de todos os ativos remanescentes nos autos do processo principal e demais ações correlatas, ressaltando que a divulgação e captação de lances em tempo real será realizada através do Portal da MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda – Grupo Superbid (www.maisativojudicial.com.br.), estabelecida na Capital de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Cidade Monções – CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.836.739/0001-26, (intimacao@majudicial.com.br).

As intimações para os leiloeiros devem ser realizadas através da advogada Dra. Marina Caldas Junqueira – OAB/SP 233.773.

II – CONTADOR

Para as funções contábeis, esta Síndica **requer a nomeação do Sr. Perito Contador, José Vanderlei Masson dos Santos**, brasileiro, casado, perito contador, inscrito no **CRC sob o nº 1SP124747-0/7**, com endereço à Rua Conde do Pinhal, 08, cj. 73, Liberdade, São Paulo/SP.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
LÍVIA GAVIOLI MACHADO
OAB/SP Nº 387.809

IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA
OAB/RJ nº 210.487